



FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO

1 DA DENÚNCIA AO PLANEJAMENTO

RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS



Responsáveis

Sistema Ipê, Disque 100, 190, 191, MPT, MPF, PRF, PF, DPU, CPT, Coetraes, NETPs, outros.



Providências

Os órgãos receptores de denúncias deverão encaminhá-las à Detrae, preferencialmente por meio do Sistema Ipê.



PROCESSAMENTO E TRIAGEM DE DENÚNCIAS



Responsável

Detrae



Providências

Acionamento do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) ou da Superintendência Regional do Trabalho (SRT) apropriada para que se inicie o planejamento das operações, a partir de denúncias consideradas aptas para fiscalização ou a partir de informações de inteligência fiscal.



PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



Responsáveis pela inspeção

Grupo Especial de Fiscalização Móvel ou Superintendência Regional do Trabalho com demais órgãos públicos.



Providências

Devem ser chamados a participar: MPT, MPF, PF e DPU.
Podem ser convidados a participar: PRF, Ibama, ICMBio, Funai, PM, PC.



Responsáveis

Coetrae, Assistência Social, MPT, MPF e DPU



Providências

Inspeção do trabalho:

- ✓ Comunicar à Coetrae (ou ao NETP) e ao órgão gestor da assistência social acerca do resgate, tão logo ocorra, antes da emissão das guias de Seguro Desemprego;
- ✓ Emitir guias de Seguro Desemprego diretamente no Sistema do Seguro Desemprego;
- ✓ Providenciar emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho, quando cabível;
- ✓ Proceder à qualificação dos trabalhadores resgatados, inclusive com obtenção de dados para contato, como endereços e telefones;
- ✓ Encaminhar o resgatado para atendimento emergencial de saúde, quando for o caso;
- ✓ Providenciar o abrigo emergencial e transporte ao local de origem do resgatado.

Coetrae:

- ✓ Articular com as instituições para fins de atendimento quanto à saúde, assistência social e quaisquer outras que forem necessárias para promover o atendimento imediato do resgatado.

Assistência Social:

- ✓ O órgão gestor do SUAS local deve mobilizar a equipe ou equipamento de proteção social especial para a devida acolhida aos resgatados, de acordo com as orientações técnicas disponíveis nos canais de comunicação da Rede SUAS.
- ✓ Inserir o resgatado preferencialmente no PAEFI e em outros serviços locais (saúde, geração de renda, formação profissional, acesso a benefícios, etc.).
- ✓ Levantar os dados necessários para posterior busca ativa.
- ✓ Realizar o devido encaminhamento ao órgão gestor de assistência social do município de origem do resgatado, caso este deseje retornar. Isso inclui o envio de relatórios substanciados e contato telefônico/eletrônico com a rede de assistência social local sobre a situação e as atividades já iniciadas /planejadas.

MPT e MPF:

- ✓ Recolhimento de subsídios para eventual propositura de ação judicial.
- ✓ Requerimento de medidas urgentes.

DPU:

- ✓ Providenciar documentação civil.
- ✓ Prestar assessoria jurídica.
- ✓ Caso se trate de migrante em situação irregular, acompanhar o processo de regularização migratória, se o interesse do migrante for de ficar no país.



**Responsáveis**

Assistência social, Coetrae, Conatrae, PF, MPT, DPU e sociedade civil

**Providências quanto ao resgatado****MPT e DPU:**

- ✓ Promover judicialização de demandas não solucionadas administrativamente, a partir de suas respectivas atribuições.

Assistência Social:

- ✓ Identificar as necessidades dos resgatados.
- ✓ Encaminhar para acolhimento institucional, se necessário.
- ✓ Encaminhar para o recebimento de benefícios.
- ✓ Encaminhar para políticas e serviços de assistência social.
- ✓ Realizar atendimento às famílias.
- ✓ Encaminhar para emissão da documentação civil, se necessário.
- ✓ Encaminhar para atendimento no local de origem, se o resgatado é de outro município.
- ✓ Encaminhar para outras políticas públicas, como saúde, emprego e educação.
- ✓ Acompanhar a trajetória da vítima resgatada do trabalho escravo

Assistência social e Coetrae:

- ✓ Encaminhar ao local de origem.

Coetrae, PF, DPU e sociedade civil:

- ✓ Acompanhar a emissão de documentação e regularização dos imigrantes.
- ✓ Acompanhar a documentação dos resgatados nacionais.
- ✓ Articular e acompanhar para abertura de contas do trabalhador.

Coetrae e Conatrae:

- ✓ Monitorar a situação geral dos resgatados.
- ✓ Monitorar a implementação do fluxo.

*Este fluxo foi aprovado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e estabelecido pela Portaria 3.484/2021 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.